

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A
AÇÃO CRIMINOSA DAS MILÍCIAS PRIVADAS E DOS GRUPOS DE EXTERMÍNIO
EM TODA A REGIÃO NORDESTE - (CPI EXTERMÍNIO NO NORDESTE)**

REQUERIMENTO

(DO Sr. DEPUTADO LUIZ COUTO)

Solicita sejam intimados, na qualidade de testemunha, a prestar depoimento à CPI os Senhores EDINALDO DIAS XAVIER e DAMIÃO, e os policiais militares sargento ERIVALDO e soldado JAILSON.

Nos termos regimentais, requeiro sejam convocados a prestar depoimento à esta CPI os Senhores Edinaldo Dias Xavier e Damião e os policiais militares Sargento Erivaldo e Soldado Jailson, a fim de prestarem esclarecimentos sobre crimes praticados por grupos de extermínio que atuam nos bairros Grotão, Costa e Silva e Ernani Sátiro, em João Pessoa/PB.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2003.

LUIZ COUTO
Deputado Federal